

## 4º CONCURSO ESTUDANTIL DE DRAMATURGIADO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ

### REGULAMENTO

#### 1. Objetivos e Participação:

**1.1.** O presente edital é uma iniciativa do Departamento de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí para fomentar o exercício dramático por estudantes vinculados(as) aos ensinos fundamental, médio, técnico e de graduação, a escolas e cursos livres, residentes em todo o estado de São Paulo. O edital destina-se a criações individuais e/ou coletivas de grupos artísticos. Os textos podem ser destinados ao público de crianças, adolescentes e adultos.

**1.2.** Podem ser inscritos textos completos e acabados, rascunhos de dramaturgias ainda em processo de criação ou projetos embrionários. Para as dramaturgias ainda em processo ou processos embrionários, é necessário que se apresente as seguintes informações:

- a) Título provisório do texto dramático;
- b) Resumo do projeto (uma breve sinopse);
- c) Proposta de pesquisa sobre o qual a escrita se lança.

**1.3.** Serão contemplados **05** (cinco) textos/projetos, reservando-se no mínimo 03 premiações para estudantes residentes em cidades do interior e litoral do Estado de São Paulo, no intuito de fomentar e visibilizar a produção dramática dessas localidades.

**1.4.** Por texto dramático este edital entende desde formas canônicas até propostas inventivas: rascunhos, híbridos, reescrituras, textos performativos, experimentações de outras provocações dramáticas que flertem com outras linguagens, etc.

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório  
de música e teatro

**CULTSP**

Secretaria da  
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

## 2. Inscrições:

As inscrições poderão ser feitas de **13 de dezembro de 2024 até às 23h59 do dia 28 de fevereiro de 2025**, exclusivamente pelo formulário online: <https://forms.gle/Qt7WK3Whc8hU2Qb57>

**2.1.** O Conservatório de Tatuí não se responsabiliza por inscrições não realizadas por problemas técnicos de internet.

**2.2.** Podem inscrever-se candidatos(as) com domicílio no estado de São Paulo, brasileiros(as) ou não, de qualquer idade, desde que vinculados a alguma instituição de ensino ou curso livre. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão comprovar o vínculo com o curso que frequentam.

**2.3.** É imprescindível que o(a) candidato(a) esteja vinculado(a) a um curso localizado no Estado de São Paulo.

**2.4.** Para efetivar a inscrição, os(as) candidatos(as) devem preencher corretamente a ficha de inscrição, atentando-se aos campos obrigatórios.

**2.5.** Cada participante pode inscrever somente 01 (um) texto/projeto neste edital.

**2.6.** As dramaturgias e os projetos inscritos neste edital não precisam ser inéditos;

## 3. Dos Itens obrigatórios para a inscrição:

3.1.1. Preenchimento dos dados cadastrais solicitados no formulário de inscrição citado no item 2;

3.1.2. Cópia do documento de identidade da pessoa responsável pela inscrição (autor/a do texto ou representante do coletivo) salvo *em* PDF;

3.1.3. Comprovante de vínculo estudantil com o curso que frequenta salvo em PDF;

3.1.4. Comprovante de endereço da pessoa responsável pela inscrição (autor/a do texto ou representante do coletivo) salvo em PDF;

3.1.5. Dramaturgia completa ou esboço de projeto em desenvolvimento salvo em PDF, contendo

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório  
de música e teatro

**CULTSP**

Secretaria da  
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

o nome da dramaturgia e o nome do(a) autor(a);

3.1.6. Em caso de projeto ainda em desenvolvimento, **nos trechos em que o material enviado ainda não estiver finalizado, é imprescindível acrescentar ao esboço de projeto em desenvolvimento um texto breve explicando a pesquisa em que baseia a construção dramática: tema, referências, proposta de linguagem e outros pontos que o(a) responsável achar importante.** O documento deve ser salvo em PDF, contendo o nome da dramaturgia e o nome do(a) autor(a); projetos que não explicitem os itens acima serão desconsiderados;

3.1.7. Currículo do(a) Proponente individual ou do Coletivo que desenvolveu ou ainda desenvolve texto, salvo em PDF (máximo de 01 página);

**3.1.8.** Descrição do público-alvo.

**3.1.9.** Minibio do(a) candidato(a) com, no máximo, 400 caracteres, conforme exemplo:

**Ana Maria da Silva** é estudante de Artes Cênicas no Conservatório de Tatuí e formada em Técnico de Produção Cultural pela ETEC Roberto Ribeiro. Desde 2022 é atriz do grupo *Os Inventores*, de Campinas. Foi produtora do grupo de danças urbanas *Moradores da Lua*. Gosta de dança, teatro e artes visuais e publica seus escritos nas redes sociais.

**3.2.** Foto do candidato para publicação on-line, em formato *retrato* (horizontal), com resolução 1080 px por 1350 px. ]

#### **4– Seleção dos Textos**

**4.1.** A seleção das dramaturgias será realizada por uma comissão formada por professores(as) da Área de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí e por pessoas convidadas, com experiência em Artes Cênicas. Para fins da seleção, como critério classificatório, serão levadas em consideração nas propostas:

- a) Qualidade poética dos textos apresentados;
- b) Criatividade, potencial de inovação formal e consistência estética do projeto.

**4.2.** A divulgação dos textos selecionados será feita até o final do primeiro semestre de 2025, no site do [Conservatório de Tatuí](#).

#### **5. – Premiação**

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório  
de música e teatro

**CULTSP**

Secretaria da  
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

**5.1.** Serão selecionados 05 textos (completos ou em esboço). Como prêmio, cada proponente receberá o equivalente a R\$3.000,00 (três mil reais).

**5.1.1.** Os prêmios serão pagos até julho de 2025.

**5.2.** Todos os textos selecionados serão parcialmente ou integralmente publicados na próxima edição extra da *Buli – Revista de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí*, periódico online previsto para o segundo semestre de 2025.

**IMPORTANTE:**

Dúvidas e solicitações relacionadas a este edital devem ser encaminhadas exclusivamente aos curadores deste edital – Antonio Salvador e Tadeu Renato – pelo e-mail: [concursoestudantildedramaturgia@conservatoriodetatu.org.br](mailto:concursoestudantildedramaturgia@conservatoriodetatu.org.br)

Tatuí, 13 de dezembro de 2024.

Sustenidos Organização Social de Cultura

Conservatório de Tatuí

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório  
de música e teatro

**CULTSP**

Secretaria da  
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS